



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 183/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 118/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a pessoa jurídica **JHM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.293.974/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Luiz Manoel Ananias Monteiro, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei n.º 14.133/2021, da Lei n.º 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando à contratação de empresa para execução de obras civis e demais serviços e materiais necessários para adequação nas instalações de sistemas de prevenção e combate a incêndio para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro – AVCB, nas Escolas Municipais Anardina Francisca da Costa, Capitão Manoel Machado Homem, Professora Rachel Ribeiro Rezende, Creche Ediléia Monteiro Costa Betsa e o Prédio Público de tombamento histórico (Antiga Escola Cônego José Eugênio de Faria), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Fica acrescido à Cláusula Primeira do Contrato o valor de R\$ 14.267,28 (quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a 23,70% (vinte e três inteiros e setenta centésimos por cento) do valor total do lote 005 e a 1,91% (um inteiro e noventa e um centésimos por cento) do valor total originalmente pactuado no contrato, em razão dos ajustes realizados na planilha e dos acréscimos legais autorizados, conforme detalhamento dos itens constantes na planilha em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1 - Em razão do acréscimo pactuado na Cláusula Primeira deste Termo de Alteração, fica atualizado o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, passando a ser de R\$ 759.919,28 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE e CONTRATADA

Cachoeira de Minas, 31 de julho de 2025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Maristela Costa e Bustamante
PREFEITA MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Luiz Manoel Ananias Monteiro
JHM ENGENHARIA LTDA